



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro CEP 64780-000 – Anísio de Abreu –

Piauí. CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106 EMAIL:

pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 062/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico — PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico — PMSB,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico — PMSB, para o dia 11 de dezembro de 2018, a ser realizada no Auditório da Unidade Escolar Leticia Macedo, localizado na Rua Lino Ribeiro Soares, nº 116 – Centro – CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu-PI, das 08:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Raimundo Nei Antunes Ribeiro, na sua ausência por Genilda de Oliveira Costa.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

Anísio de Abreu, 26 de novembro de 2018.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal